



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE MARAPANIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJP, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na TR Floriano Peixoto, nº 00211 CEP: 68.760-000, inscrito no CNPJ/05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, inscrito no CPF nº 122.318.272-04 residente e domiciliado no município de Marapanim, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/13303, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 23 de julho de 2019 e término em 22 de julho de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENIENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



PA-MEM-2019/13303
NAC

1



Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.
Documento Nº: 2143176.13783914-5054 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201913303A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 15 de julho de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Marapanim

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rozanice Santos

CPF: 598.037.322-68

CPF: 423.679.562-00



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação
Técnica nº. 026/2017/TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA// CNPJ nº 15.254.949/0001-95// Objeto conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho desenvolvido no 2º CEJUSC da Capital, atuando como centro de voluntariado, voltada à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ, por mais 24 (vinte e quatro) meses. // Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 026.2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21 de julho de 2019 e término em 20 de julho de 2021.//Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 454524

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 029/2016/TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Santa Luzia do Pará// CNPJ nº 63.887.848/0001-02// Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 28 de julho de 2019 e término em 27 de julho de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes //Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Presidente Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 454516

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 031/2013/TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marapanim// CNPJ nº 05.171.681/0001-74// Objeto: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, tendo início em 23 de julho de 2019 e término em 22 de julho de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes //Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 454519

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2019									
Quarto ANO									
Ms.: MAIO/2019									
R\$ 100									
Regime	Carg/função	Qtd	Subsídio/Vrimento	Vantagens Realizadas Indeniz sobre Vrrimentos e Sínios			Outras Vantagens**	Totl	
				Gratificações	Ressons	Quirns			
LOM/N	Desembargador(a)	30	1.038.886,00	56.477,33	101.421,84		67.449,32	1.263.826,49	
	Juz de Direito Auxiliar de 3ª Instância	7	256.823,77	16.316,55	3.705,80		13.975,39	286.821,50	
	Juz(a) de 1ª Instância	59	1.383.456,35	122.723,25	6.689,95		137.316,05	2.000.184,63	
	Juz(a) de 2ª Instância	127	4.094.930,55	288.388,78	24.643,57		197.126,81	4.594.789,74	
	Juz(a) de 3ª Instância	87	2.930.992,57	149.782,10	85.233,40		164.344,05	3.330.312,12	
	Juz(a) Substituído(a)	41	1.246.591,22	95.688,26			97.732,00	1.441.011,08	
	Procurador(a) do Capital	2	57.788,40	2.310,73		6.354,52		65.453,65	
	*TOTAL DO REGIME ->	32	11.353.089,47	742.646,00	228.098,09	0,00	688.005,25	13.011.738,81	
REG JURIDIC/NUNO/NV L NVEL SUPERIOR	Procurador Judicial	134	5.855,89/06	5.500,03/06	3.055,88/08	55.506,24	444.039,15	14.951.444,69	
	Oficial de Justiça Auxiliar	689	2.735,69/32	2.488.188,98	1.907.800,05	1.908.134,56	1.394.628,91	10.437.408,38	
	*TOTAL DO REGIME ->	1.953	8.642.474,98	8.092.233,79	4.973.688,14	1.964.711,30	1.828.726,06	25.388.654,27	
REG JURIDIC/NUNO/NV L NVEL MEDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.512,99		29.312,63			36.825,62	
	Auxiliar de Secretaria	16	4.656,95	4.656,95	24.101,12	1.455,78	2.379,15	79.215,71	
	Auxiliar de Segurança	129	488,22/41	5.321,02	476.931,76	311.372,95	225.217,18	1.457.084,98	
	Auxiliar Judiciário	804	2.881.098,62	135.445,15	794.257,03	31.895,42	173.730,05	3.817.338,28	
	Empenheiro Público	1	1.293,01		922,24			2.215,25	
	Director de Secretaria	2	2.953,02		1.536,00			4.089,02	
	Empenheiro	5	21.583,14		8.438,63			30.021,77	
	Miscrista	2	2.598,34		1.337,87			3.936,21	
	Oficial de Justiça	44	17.351,50	1.299,50	12.673,88		1.999,18	33.223,05	
	*TOTAL DO REGIME ->	1.010	3.329.918,22	15.098,05	1.935.388,98	444.036,93	483.987,53	5.957.281,32	
REG JUR UNICO/NV L NVEL MEDIO	Atendente Judiciário	139	408,22/11	22.884,12	231.852,45	8.445,02	99.493,47	731.835,17	
*TOTAL DO REGIME ->	139	408,22/11	22.884,12	231.852,45	8.445,02	99.493,47	731.835,17		
REQUISITADO/NV L NVEL SUPERIOR	Procurador Judicial	27	0,00	95.557,21	0,00	653,23	2.997,55	100.207,99	
*TOTAL DO REGIME ->	27	0,00	95.557,21	0,00	653,23	2.997,55	100.207,99		
REQUISITADO/NV L NVEL MEDIO	Auxiliar Judiciário	22	0,00	44.778,63	0,00	1.417,50	2.904,93	49.101,05	
Supervisor de Material de Escritório	133	0,00	22.783,73	598,08	218.332,03	17.453,45	289.138,29		
*TOTAL DO REGIME ->	155	0,00	67.562,35	598,08	219.749,53	20.886,98	308.239,35		
REQUISITADO/NV L NVEL MEDIO	Atendente Judiciário	5	0,00	7.655,00	0,00	0,00	0,00	7.655,00	
*TOTAL DO REGIME ->	5	0,00	7.655,00	0,00	0,00	0,00	7.655,00		
CARGOS COMISSÃO/NUNO/NV L NVEL SUPERIOR	CS1	21	55.299,72	104.789,48	40.943,27	1.889,65	2.780,27	205.902,35	
	CS2	339	927.944,50	1.489.023,65	235.527,82	8.531,85	119.694,93	2.689.922,75	
	CS3	411	1.800.782,16	2.587.774,14	977.689,97	35.778,63	163.992,43	5.405.455,33	
	CS4	116	491.622,77	1.012.918,00	261.828,61	0,00	65.813,51	1.832.262,89	
	CS5	15	7.355,03	154.114,59	49.822,10	0,00	0,00	276.281,72	
	CS6	164	887.777,72	1.483.553,22	470.291,77	0,00	65.553,91	2.903.174,62	
	CS7	3	18.655,45	42.443,43	28.179,17	0,00	0,00	89.200,05	
	CS8	7	47.993,00	127.310,12	41.588,49	0,00	10.384,55	227.302,16	
*TOTAL DO REGIME ->	1.066	4.183.327,41	6.966.851,98	2.053.323,99	45.040,14	489.978,61	13.666.531,98		
COMISSÃO/NUNO/NV L NVEL MEDIO	CI	182	498.852,76	461.930,88	204.686,65	0,00	30.873,62	1.197.373,91	
*TOTAL DO REGIME ->	182	498.852,76	461.930,88	204.686,65	0,00	30.873,62	1.197.373,91		
FUNDO GRATIFICADA	FG1	13	39.852,91	35.991,68	34.993,05			111.377,65	
FG2	75	288.881,60	341.510,03	251.889,45				911.800,08	
*TOTAL DO REGIME ->	88	328.734,71	377.501,71	286.882,50				1.023.177,73	
*TOTAL DO QUARTO ANO ->	4.957	28.735.578,66	16.841.807,72	9.905.917,70	2.656.475,03	3.573.175,32	61.355.908,63		

